



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 032/2021- Segunda-Feira, 15 de fevereiro de 2021–Tiragem 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 054/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 51 da Lei 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o advogado **JOSÉ ADELMO DA SILVA JÚNIOR**, OAB/PB sob nº 21.545, para em comissão exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional